



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CHEFIA DE GABINETE - REIT - CGAB

RESOLUÇÃO Nº 12/CEPEX/IFRO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Colorado do Oeste.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando o Processo nº 23243.003098/2016-75, considerando a Resolução nº 83/CONSUP/IFRO/2016, considerando ainda a aprovação unânime do Cepex na 6ª Reunião Ordinária, em 01/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Colorado do Oeste, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente Substituto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 30/12/2016, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1262098



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001821** e o código CRC **FD332697**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 12/CEPEX/IFRO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO PPC TÉCNICO EM ALIMENTOS, SUBSEQUENTE, CAMPUS COLORADO DO OESTE - 0001381

Referência: Processo nº 10090730101.000004/2016-54

SEI nº 0001821

Criado por 2117984, versão 2 por 2117984 em 30/12/2016 14:44:17.